



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2009

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO
AO SR. TARSO GENRO.**

PEDRO DA SILVA GASPAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Tarso Genro.

Parágrafo Único – Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

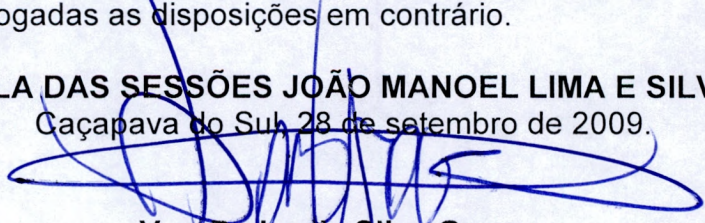
Art. 2º - A solenidade de entrega do título ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

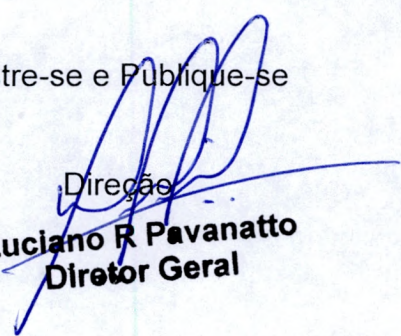
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 28 de setembro de 2009.

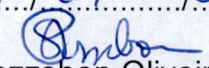

Ver. Pedro da Silva Gaspar
Presidente

Registre-se e Publique-se
em


Direção
Luciano R Pavanatto
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara

.....28/09/09.....


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral